



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ENSINO**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 97/2018 - PROEN/REIT (11.01.18.03)
(Identificador: 201825444)**

Nº do Protocolo: 23348.001279/2018-51

Blumenau-SC, 26 de Fevereiro de 2018.

Ao grupo: **COORDENADORES DE REGISTROS ACADÊMICOS - (TITULARES E SUBSTITUTO), DDE
(TITULARES E SUBSTITUTO).**

Título: Ajuste de matrículas para estudantes atendidos pelo AEE

Prezados colegas.

Considerando:

- a) O compromisso com a garantia condições de permanência e êxito para **todos os estudantes do IFC**,
- b) a Portaria Normativa Nº 04, de 29 de janeiro de 2018, que a Institui a regulamentação para o **Atendimento Educacional Especializado** do Instituto Federal Catarinense (AEE), que prevê:

Art. 15. Para os estudantes que constituem o público-alvo do AEE, poderão ser realizadas adequações ou adaptações curriculares como ferramentas pedagógicas, de modo a suscitar suas potencialidades.

Seguem orientações sobre os procedimentos que deverão ser realizados para **ajustes no sistema acadêmico SIGAA (inclusão e exclusão de disciplinas)** quando detectada a necessidade de alteração de matrícula de estudantes em componente(s) curricular(es) nos casos encaminhados pela equipe de Atendimento Educacional Especializado.

1. Análise da necessidade de realizar adaptações no percurso acadêmico do(a) estudante pela equipe de AEE, com a participação do estudante/família;
2. Definição do(s) componente(s) curricular(es) a serem cursados pelo(a) estudante (organizado pela equipe de AEE);
3. Encaminhamento de solicitação de ajuste de matrícula, pela equipe de AEE do *campus*, ao Registro Acadêmico. No formulário devem constar os componente(s) curricular(es) a ser(em) excluído(s) e/ou incluído(s), conforme modelo anexo. A solicitação deve conter a ciência da equipe de AEE, Coordenação de Curso e do próprio estudante (em caso de menor de idade ou em situação de curatela, assina seu responsável legal);
4. Realização do ajuste: Após o recebimento do formulário pelo Registro Acadêmico, o setor deverá realizar o ajuste conforme solicitação, alterando a matrícula no sistema acadêmico, de acordo com as instruções contidas no manual que segue em anexo.

Lembramos ainda que:

- a qualquer momento do período letivo vigente poderão ser realizadas alterações necessárias nas matrículas de estudantes público-alvo do atendimento educacional especializado;
- alterações somente poderão ser realizadas nos casos encaminhados pela equipe de Atendimento Educacional Especializado, mediante solicitação;
- as informações acerca de frequência e aproveitamento nas avaliações realizadas serão excluídas do sistema acadêmico caso seja solicitado o desligamento do estudante no decorrer do componente curricular. Quando retomado o componente curricular em outro semestre/ano, o estudante deverá iniciar novamente todas as suas atividades.

Solicitamos que estas informações sejam repassadas aos interessados e permaneceremos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 26/02/2018 18:40)
GIOVANA VON MECHÉLN LORENZ
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
Matrícula: 1827011

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **97**, ano: **2018**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **26/02/2018** e o código de verificação: **2104db3344**

Copyright 2007 - Diretoria de Tecnologia da Informação - IFC